Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 2.000, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2026".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1° - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à medida que a seleção for avançando nas fases da Copa do Mundo de Futebol 2026, conforme abaixo, será da seguinte forma:

- Dia 19/06 (sexta-feira) jogo às 21:30h - expediente até às 19:30h;
- Dia 24/06 (quarta-feira) jogo às 19:00h - expediente até às 17:00h.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA Jacaré, SAE-192, guarda municipal, defesa civil, vigilância (vigia), e demais serviços que as Secretarias julgarem necessários, não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população cabreuvana.

ARTIGO 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de junho de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de junho de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva